



Matrículas Pré-Escolar e 1º Ciclo 2014/2015

De acordo com o **Despacho nº 5048-B/2013**, o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Básico decorre de:

07 de maio a 15 de junho de 2014.

JARDIM DE INFÂNCIA

As matrículas para o Jardim de Infância estão abertas para as para todas as crianças que completem **3 anos de idade até 15 de Setembro.**

As crianças que completem os 3 anos de idade **entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro**, são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de ensino pretendido, à data do início das actividades letivas.

1º ANO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A matrícula no 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico é obrigatória para todas as crianças que completem **6 anos de idade até 15 de Setembro.**

As crianças que completem os 6 anos de idade **entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro**, são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de ensino pretendido, à data do início das actividades letivas.

De segunda a sexta-feira:

das 9:30h às 11:30h - 14:00h às 16:00h



Documentos a apresentar:

- FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Da criança:

- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Cartão de Utente da criança;
- Cartão de Contribuinte;
- Número da Segurança Social da criança;
- 2 Fotografia tipo passe com o nome inscrito no verso;

Dos pais e/ou encarregado de educação:

- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do Pai e da Mãe;
- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Declaração sob compromisso de honra - se os pais pretenderem delegar o encargo da educação numa outra pessoa, deverão comprovar devidamente a situação.
- Documento Comprovativo da Residência na Freguesia ou da Actividade Profissional

Nota: Devem ser entregues fotocópias dos documentos apresentados



**Os alunos poderão frequentar os seguintes
estabelecimentos de ensino deste Agrupamento:**

- Freguesia de CARAPELHOS:

- **EB1 Carapelhos/J.I. Carapelhos**

- Freguesia de MIRA:

- **EB1 Casal de S. Tomé/J.I. Casal de S. Tomé**
- **EB1 Lagoa**
- **EB1 Lentisqueira/J.I. Lentisqueira**
- **EB1 Mira /J.I. Mira**
- **EB1 Portomar /J.I. Portomar**

- Freguesia de PRAIA DE MIRA:

- **EB1/J.I Praia de Mira**
- **Jardim de Infância da Barra**

- Freguesia de SEIXO:

- **EB1 Seixo.**

O Diretor

Fernando Manuel Cortez Rovira